

Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.342, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001.

ESTEBELECE OS CÓDIGOS E A NOMENCLATURA DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA ESTRUTURAÇÃO DA DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º- Ficam estabelecidos os seguintes códigos e nomenclaturas dos órgãos e unidades orçamentárias do Município para a estruturação da despesa:

CÓDIGO	ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E NOMENCLATURA
	ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA
01.	Câmara Municipal
01.01	Unidades Subordinadas
02.	Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico
02.01	Unidades Subordinadas
03.	Gabinete do Vice-Prefeito
03.01	Unidades Subordinadas
04.	Procuradoria Geral
04.01	Unidades Subordinadas
05.	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
05.01	Unidades Subordinadas
06.	Secretaria Municipal de Administração
06.01	Unidades Subordinadas
07.	Secretaria Municipal de Fazenda
07.01	Unidades Subordinadas
08.	Secretaria Municipal de Obras e Viação
08.01	Unidades Subordinadas
09.	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
09.01	Unidades Subordinadas
10.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.01	Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis
10.02	Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF
10.03	Gastos com Recursos do FUNDEF
11.	Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer
11.01	Unidades Subordinadas
12.	Secretaria Municipal de Saúde
12.01	Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios - FMS
12.02	Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS
13.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

13.01 Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios -**FMAS** 13.02 Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados-**FMAS** 14. Secretaria Municipal de Agricultura 14.01 Unidades Subordinadas 15. Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança 15.01 Unidades Subordinadas 99.99 Reserva de Contingência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de novembro de 2001.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

